



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 031/2014 ANO V

Divulgação: terça-feira, 18 de fevereiro de 2014

Publicação: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2014

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Autorização de Diligência do Serviço Público (DSP) e concessão de diárias de viagem

Beneficiário: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Juiz Militar

Matrícula: JME-0276-3

Destino: Brasília - DF

Atividade: Representar o Tribunal de Justiça Militar na solenidade de Passagem de Comando Conjunta da Quarta Região da Polícia Militar, na cidade de Juiz de Fora – MG, no dia 21 de fevereiro de 2014.

Período de afastamento: de 21/02/14 a 22/02/14

Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 2º Sgt PM Antônio Carlos Lopes

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0489-2

Destino: Juiz de Fora - MG

Atividade: Conduzir, em veículo oficial, magistrado que irá representar o Tribunal de Justiça Militar na solenidade de Passagem de Comando Conjunta da Quarta Região da Polícia Militar, na cidade de Juiz de Fora – MG, no dia 21 de fevereiro de 2014.

Período de afastamento: de 21/02/14 a 22/02/14

Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

PORTARIA Nº 731/2014

Dispensa servidora das funções que especifica

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUIZ CEL BM OSMAR DUARTE MARCELINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora Maria Luzia Ferri Pires da Silva, JME- 0138-4, das funções de gerente da Assessoria de Comunicação Institucional do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, lotando-a na Gerência Administrativa.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 607/2012-TJMMG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2014.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJMMG

PORTARIA nº 698/2013

Altera a composição da Comissão designada para avaliar documentos arquivados na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUIZ CEL BM OSMAR DUARTE MARCELINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Renato Fernandes de Almeida Monteiro para compor a Comissão constituída pela Portaria nº 688/2013, de 21 de maio de 2013, em substituição à servidora Raquel de Oliveira Costa Silva, que fica dispensada da designação para integrar a referida comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJMMG

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional, ao servidor efetivo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionado:

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ELCIO DUARTE MIRANDA	PJ-34	12/02/14

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 24 e 26 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, promoção horizontal, referente ao mês de fevereiro, ao servidor efetivo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionado

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
Elcio Duarte Miranda	PJ 36	12/02/2014

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora Maria Cristina de Barros Pires, JME-0142-2, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) a seus vencimentos, a partir de 02/01/14, referente ao adicional trintenário, nos termos do art.113 do Ato das Disposições Transitórias, incluído pelo art. 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 57 de 15/07/2003.

Designando:

- a servidora Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, JME-0399-9, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código do grupo TJM-CAI-01, código do cargo CA-L3, PJ- 69, na Gerência Administrativa/ Recursos Humanos, no período de 14/02/2014 a 28/02/2014.

*repblicado por incorreção de data.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

- licença-saúde requerida pela servidora Luzia de Orestes Almeida, JME-0193-7, 03 (três) dias, a partir de 04/02/2014.

- licença-saúde requerida pela servidora Lisiany Oliveira de Paula, JME-0535-1, 03 (três) dias, a partir de 03/02/2014.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Vanilde Maria Fonseca, JME- 0354-9, 01 (um) dia útil, em 12/02/2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0003275-82.2013.9.13.0000

Processo de referência: 0000145-54.2008.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representados: Renato Raimundo Silvério, Dener Timóteo da Silva

Advogado: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros

SÚMULA DO DESPACHO: vista dos autos ao defensor, pelo prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de defesa escrita.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária designada para o dia 25/02/2014 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2014.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003788-75.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Renato Scopel Ramos

Advogado: Rodrigo Cesar Dias Bruno (OAB/MG 61061)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000984-48.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Cleiton Márcio Alves

Advogado(s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50328) e outro(s)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

REEXAME NECESSÁRIO (RECURSO DE OFÍCIO)

Processo n. 0006913-51.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Recorrente: Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

Recorrido: Osmar Cerqueira Leite

Advogada: Camila Gomes Duarte Mattos Cerqueira (OAB/MG 136767)

APELAÇÃO

Processo n. 000066-12.2007.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelantes: Her da Costa Melo, ex-Cb PM (1)

Ângelo de Andrade, ex-3º Sgt PM (2)

Advogados: Murilo de Freitas Castro (OAB/MG 117207) (1)

Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) (2)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0004404-50.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Apelante: Leonardo Zanon

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0011312-66.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Guilherme Ferreira Fonseca

Advogadas: Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177) e outra

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 0003157-73.2008.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

Apelado: Álvaro Davi Gomes

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107157) e outro

APELAÇÃO

Processo n. 0002974-32.2013.9.13.0002 (MS)

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Pedro Hipólito Luis Silva

Advogado: Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102307)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

APELAÇÃO

Processo n. 0000675-79.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

Apelado: Cleosmar Antônio da Silva

Advogado: Ilson de Paulo Marques (OAB/MG 131799)

APELAÇÃO

Processo n. 0003110-29.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Sebastião de Paula Oliveira Filho
Advogados: Carlos Henrique Floriano Neto (OAB/MG 148552) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

APELAÇÃO

Processo n. 0004204-49.2012.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Edson Moreira da Silva Júnior
Advogados: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 32; 25762MG => 44; 28456MG => 15; 40746MG => 9, 10, 11, 13, 18, 21, 24; 48244MG => 36; 53672MG => 41; 56746MG => 39, 40, 41; 57887MG => 26, 27, 28; 64125MG => 27; 65420MG => 9, 18; 67516MG => 41; 70015MG => 41; 77819MG => 20; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8; 79546MG => 17; 81446MG => 15; 85177MG => 41; 85559MG => 33; 85662MG => 1, 28; 87073MG => 41; 88823MG => 40; 90720MG => 20, 22; 91047MG => 20, 32; 91153MG => 39; 96346MG => 23; 96712MG => 3, 4, 5, 6, 26, 29; 98299MG => 40; 100349MG => 15; 100378MG => 40; 101172MG => 44; 101331MG => 44; 101508MG => 12; 102722MG => 2, 3, 6, 26, 29; 106073MG => 20, 32; 106114MG => 30, 31, 32; 106303MG => 40; 107157MG => 33, 42; 107498MG => 38; 107966MG => 33; 108285MG => 38; 108332MG => 37, 41; 109004MG => 35, 39; 109145MG => 3, 6, 26; 109606MG => 8; 110304MG => 31; 112231MG => 8; 112708MG => 29; 115148MG => 31; 116825MG => 25; 120123MG => 3; 120708MG => 40; 122687MG => 40; 123469MG => 8; 124412MG => 7; 124608MG => 7; 124631MG => 14, 17, 18, 19, 20, 21, 32; 124853MG => 39; 125931MG => 40; 127254MG => 33; 129709MG => 39; 130996MG => 7; 132967MG => 44; 134551MG => 33; 134707MG => 33; 136522MG => 43; 137124MG => 16; 139281MG => 34; 139532MG => 20; 139849MG => 39; 145316MG => 23; 148552MG => 29;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0002245-09.2013.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, => Julgado procedente, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais em face de Wagner de Paula Diroz, determinando que o valor devido seja no importe de R\$ 761,25 (Setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); Custas processuais pela embargada. Suspendendo, contudo sua exigibilidade eis que se encontra sob o pálio da justiça gratuita. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

2 - 0002274-59.2013.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, => Julgado extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Não condenado o autor em custas, tendo em vista que não houve controvérsia. P.R.I. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0002476-36.2013.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 3º Sgt Luiz Antonio da Silva, => • Julgado extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC; Deixando de condenar o autor em custas, tendo em vista que não houve controvérsia. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

4 - 0002763-96.2013.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Janine Aires Santana de Araujo, => Julgados procedentes os embargos à execução, para determinar que o valor da execução dos honorários

advocatícios seja fixado no importe de R\$ 505,11 (quinhentos e cinco reais e onze centavos). Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Condenado o embargado ao pagamento das custas processuais, isentando-o do pagamento, tendo em vista a concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei nº 1.060/50 e posteriores modificações. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0002764-81.2013.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Janine Aires Santana de Araujo, => • Julgado extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC; Deixando de condenar o autor em custas, tendo em vista que não houve controvérsia. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0002966-58.2013.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Sd 1ª CI Leonardo Eustaquio Vargas, => Recebido os embargos de execução no efeito suspensivo, em razão da definitividade da execução no caso em tela – porque diz respeito à execução contra o Estado. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0012271-37.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Junio Leal de Abreu, => Determinada a abertura de vista ao apelado para apresentar contrarrazões. Recebido o recurso de apelação interposto pelo réu em seus legais efeitos, pois tempestivo. Adv.: Danyella Goncalves de Oliveira, Marisa Batista dos Reis, Tatiane Xavier Melo Rezende, Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0012587-50.2011.9.13.0001

Autor: Cb Luciano Rodrigues Duarte, Réu: Estado de Minas Gerais, => Considerando que a via original do recurso de apelação foi protocolizada vinte e cinco dias após o termo final para apresentação, não recebido o recurso de apelação interposto pelo autor, pois intempestivo.". Adv.: Fabiano Bonatti, Jerusa Drummond Brandao, Jose Junior Alves da Silveira, Necivaldo Carlos Morabito.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000024-53.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Mario Alexandre de Souza, Ricardo Renam Valerio Vieira, Vitor do Carmo Detomi Santana => Declarada extinta a punibilidade dos agentes, nos termos do art.76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

10 - 0000345-88.2013.9.13.0001

Réu: Romindo Pereira de Souza => Extinta a Punibilidade do Sd PM Romindo Pereira de Souza por Cumprimento integral da Pena. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

11 - 0000652-42.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Marcio Rubens Maria da Costa => Extinta a punibilidade do Cb PM Marcio Rubens Maria da Costa, nos termos do art. 76 e ss. da Lei nº 9.099/95. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

12 - 0000788-39.2013.9.13.0001

Réu: Luiz Carlos Rosa da Silva => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Itajubá/MG foi distribuída sob o nº 0135431-16.2013.8.13.0324. Adv.: Abelardo Celso Medina.

13 - 0001158-57.2009.9.13.0001 ou 36421

Indiciado/Investigado: Jose Claudio dos Santos => Declarada extinta a punibilidade do Cb PM José Cláudio dos Santos, tendo em vista o ressarcimento do dano. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

14 - 0001398-07.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Lucas Ferreira Oliveira => Declarada extinta a punibilidade do agente, nos termos no art. 76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

15 - 0001916-02.2010.9.13.0001 ou 37858

Réu: Noeliton Humberto Gomes => Carta Precatória para a inquirição de testemunhas, expedida para a Comarca de Prata/MG, distribuída sob o número 0034895-64.2013.8.13.0528. Adv.: Adroaldo Pajuaba, Aurelio Pajuaba Nehme, Maria Terezinha de Oliveira Chaves Leonel.

16 - 0002171-52.2013.9.13.0001

Réu: Jean Flavio Barbosa => Diante do requerimento de fl. 218, a audiência do dia 28/02/14, para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, foi redesignada para o dia 26 de março de 2014, às 16:30 horas. Fica intimado o advogado de defesa para, caso queira substituir a testemunha, Ana Cláudia dos Santos Carvalho, que não fora encontrada. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

17 - 0002346-51.2010.9.13.0001 ou 38284

Réu: Elismar Humberto Xavier Pereira => Decretada extinta a punibilidade do 1º SGT PM ELISMAR HUMBERTO XAVIER PEREIRA, pelo cumprimento das condições da suspensão condicional da pena. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Edmundo Diniz Alves.

18 - 0002991-76.2010.9.13.0001 ou 38938

Réu: Jose Avelar Resende Neto => Realizada a audiência de leitura de sentença. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

19 - 0005619-67.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Alexandre Mauricio t dos Santos => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Alexandre Maurício Terra dos Santos, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

20 - 0006108-07.2012.9.13.0001

Flagranteado: Alexandre Neto g de Carvalho => Declarada extinta a punibilidade do agente, nos termos do art.76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

21 - 0006476-16.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Clidinei da Silva Magela => Retificando publicação do dia 17/02/2014. A Carta Precatória para a Comarca de Poços de Caldas/MG foi distribuída sob o nº 0052441-31.2014.8.13.0518. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

22 - 0007062-53.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Gilvan Sirqueira de Morais, Filipe Goncalves Gomes => Declarada extinta a punibilidade do agente, nos termos do art.76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

23 - 0011358-55.2011.9.13.0001

Réu: Alex Fabiano Silva Amaral => Vista à defesa de documentos juntados às fls. 503/509. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha.

24 - 0012420-33.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Rogerio Rosa Goncalves => Declarada extinta a punibilidade do agente, nos termos do art.76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

25 - 0000169-72.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Sandro Jose Alfeu da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica o autor intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, realizar a adequação do polo passivo da exordial, nos termos do art. 12, I, do CPC, sob pena de incorrer no art. 295, II, do mesmo Código. Adv.: Augusto Pedrosa Correa da Silva.

26 - 0002466-86.2013.9.13.0002

Autor: Cb Wendell Wagner dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

27 - 0002546-50.2013.9.13.0002

Autor: Cb Edney de Oliveira Viana, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferido a produção de prova testemunhal. Vista à parte requerente, Autor, pelo prazo de 20 (vinte) dias, para apresentação de alegações finais em forma de memorial, no qual deverá estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Jose Carlos Stephan, Leonardo Canabrava Turra.

28 - 0002689-39.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Alexandre Victor de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 5 (cinco) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

29 - 0003213-36.2013.9.13.0002

Autor: Cb Marco Aurelio Martins, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a inicial. Concedido o benefício da justiça gratuita, nos termos da Lei 1.060/50. Não concessão da tutela antecipada pelos fundamentos expostos na decisão. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

MATÉRIA CRIMINAL

30 - 0000147-48.2013.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Janio Sebastiao Pedro da Cruz => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Carlos Galvao Neto.

31 - 0001695-11.2013.9.13.0002

Réu: Gustavo Geraldo Julio da Cunha, Rafael Geraldo Heleno Santos => Vista a Defesa sobre a juntada da carta precatória às fls. 105/133. Adv.: Carlos Galvao Neto, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Luiz Fernando de Oliveira.

32 - 0002959-68.2010.9.13.0002 ou 38906

Réu: Ruimar Martins => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 27/02/2014, às 13:15 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

33 - 0005342-48.2012.9.13.0002

Réu: Cristiano Rodrigues da Silva => Audiência de Julgamento designada para o dia 26/03/2014, às 13:45 horas. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

Réu: Rilter Wesley de Oliveira => Audiência de Julgamento designada para o dia 26/03/2014, às 13:45 horas. Adv.: Alfredo Nunes Buzzatto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Fabricio de Oliveira Santana, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

34 - 0011565-51.2011.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Rodrigo Magno Silva de Miranda => Extinta a Punibilidade do militar SD PM Rodrigo Magno Silva de Miranda pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Marlene Carvalho da Silva.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

35 - 0000294-37.2014.9.13.0003

Exequente: Fabiana Coelho Simoes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Com fulcro no art. 616 do CPC, intimado a Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Concedidos à Exequente os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei 1060/50, ressalvado o disposto no seu art.12. Adv.: Fabiana Coelho Simoes.

36 - 0000323-87.2014.9.13.0003

Exequente: Otto Osny de Oliveira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Com fulcro no art. 616 de CPC, intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Otto Osny de Oliveira.

37 - 0000380-08.2014.9.13.0003

Exequente: Joana Cristina Moura Gomes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedidos à Exequente os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei 1060/50, ressalvado o disposto no seu art.12. Adv.: Joana Cristina Moura Gomes.

38 - 0000426-94.2014.9.13.0003

Autor: Cb Ubirajara Moura Reis, Réu: Estado de Minas Gerais, => Com fulcro no art. 284 do CPC, intimado o autor a emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar a cópia integral do procedimento disciplinar. Concedidos ao autor os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei nº 1060/50, ressalvado o disposto em seu art. 12. Adv.: Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

39 - 0000432-38.2013.9.13.0003

Autor: Cb Wander Lopes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique

Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins, Selma Pimenta Soares.

40 - 0000682-71.2013.9.13.0003

Exequente: Cb Marcos da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

41 - 0003148-14.2008.9.13.0003 ou 993/08

Autor: Cb Camilo Edmundo Soares Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Estado de Minas Gerais para apresentar a informação requerida pelo autor nas fls. 183, em 15 (quinze) dias. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Celma Maria Henriques, Jane Cleia Santos Alves, Joana Cristina Moura Gomes, Renata Helena Magalhaes.

MATÉRIA CRIMINAL

42 - 0000968-49.2013.9.13.0003

Réu: Cristiano Rodrigues da Silva => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória da Comarca de Uberlândia/MG e para fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

43 - 0006291-69.2012.9.13.0003

Réu: Anderson Magno Pinto da Silva => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal. Adv.: Denilson da Silva Rodrigues.

44 - 0006810-44.2012.9.13.0003

Réu: Celso Amaro da Silva => Vista a Defesa sobre os documentos juntados, fls. 644 e ss. Adv.: Aline de Paula Coelho, Arnaldo Coelho.

Réu: Geraldo Roberto Couto => Vista a Defesa sobre os documentos juntados, fls. 644 e ss. Adv.: Aline de Paula Coelho, Arnaldo Coelho.

Réu: Rodrigo Junior dos Santos => Vista a Defesa sobre os documentos juntados, fls. 644 e ss. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu: Wanderson de Castro Soares => Vista a Defesa sobre os documentos juntados, fls. 644 e ss. Adv.: Aline de Paula Coelho, Arnaldo Coelho.